



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

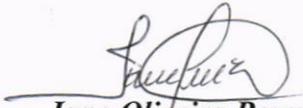
PORTARIA Nº 257 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**I – CONCEDER** adicional de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Processo Nº 23200.000246.2018-68 do Campus Petrolina Zona Rural.

Conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Processo Nº 23200.000246.2018-68, folhas nº 11 e 12.

| Matrícula<br>Siape | Servidor                      | Localização                           | Vigência   | Adicional/<br>Percentual |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|
| 2159621            | Maria Miryam da Silva Bezerra | Laboratório de<br>Produção<br>Vegetal | 15/06/2018 | 10%                      |

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

**RECEBIDO**  
07/08/18  
Por:   
Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1106230  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural